



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-DCD-SRA/SP Nº 2045, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a fiscalização do **Contrato nº 19/2025 - CONCORRÊNCIA 90001/2024**, de contratação de serviços de IDENTIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO, ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, além da aprovação dos projetos nos órgãos públicos competentes e em especial no Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo), com a obrigação de transferência dos direitos autorais patrimoniais a eles relativos, necessários à contratação das obras de preservação, reforma e restauro do edifício da antiga estação férrea de Cachoeira Paulista, firmado com a SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. EPP, CNPJ 40.209.652/0001-55, Processo 10154.026692/2024-00, os seguintes servidores:

Art. 2º PAULO HENRIQUE SALVADOR BRAGATO, SIAPE nº 1309604, como Gestor do Contrato; ALEXANDRE GONTSCHAROW, SIAPE nº 1554046, como Gestor Substituto; ERIC NITSCH MAZZO, SIAPE nº 1553666, MAGNNY MAISY DE BARROS CARVALHO MOREIRA, SIAPE nº 1059299, ARTUR KÖHLER DE ARAUJO, SIAPE nº 3434213, FRANCISCO PLACERES JÚNIOR, SIAPE nº 1217628, e MÁRIO JESUÍNO BROCHINI JÚNIOR, SIAPE nº 1193292, como Fiscais Técnicos; e ALESSANDRA MONTEIRO DINIZ, SIAPE nº 1759439, como Fiscal Administrativa.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 816/2025.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 5º Publique-se.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 10/03/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58723310** e o código CRC **675C6621**.

Referência: Processo nº 10154.026692/2024-00.

SEI nº 58723310